O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 145/2023

Institui o Projeto "nasce uma criança, planta-se uma árvore" no Município de Araucária.

Art. 1° Fica instituído o "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore", com a finalidade de estimular o município a adotar medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativa da região, a cada registro de nascimento de uma criança, nos cartórios do Município de Araucária, para ser plantada em local apropriado.

Art. 2º A muda de árvore poderá ser disponibilizada através do Horto Municipal do Município, ao pai ou à mãe que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o nascimento da criança, observada ainda, a disponibilidade do Poder Público para que, se for interesse da família, faça o plantio da árvore.

Art. 3º A muda de árvore será plantada preferencialmente em área pública urbana, observada as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64592ce37aa12.

Art. 4º Cada criança, junto de seus responsáveis, participantes do plantio de mudas, poderá estar recebendo um certificado "criança amiga da natureza", que constará a data de nascimento do filho e a data do plantio da árvore.

Art. 5º O Poder Executivo, através do órgão competente, se necessário, firmará parceria com os cartórios de registro civil e de pessoas naturais, para as informações, referente ao número de nascimentos ocorrido mensalmente, a fim de possibilitar o cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por objetivo incentivar a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativa da região, a cada registro de nascimento de criança no cartório do Município de Araucária.

A conscientização sobre o cuidado com o meio ambiente deve começar desde cedo e, de preferência, logo após o nascimento. Este é o intuito do projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" que através do Horto Municipal do Município de Araucária, poderá disponibilizar uma muda a cada criança nascida.

A ideia já se tornou lei não obrigatória em muitas cidades brasileiras e tem colaborado com a recuperação ambiental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64592ce37aa12.

Os projetos de arborização são de vital importância para o meio ambiente. São várias as condições exigidas para o plantio de uma árvore para que não acarrete nenhum tipo de inconveniência para a população e sim desempenhe um importante papel na melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA
633.689.869-53
08/05/2023 14:09:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64592ce37aa12.